

MUNICÍPIO DE CANOAS / RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 16/2020

AVISO Nº 15 – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito do Município de Canoas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA, CONFORME SEGUE:

Número de Inscrição	Nome dos Candidatos	Classificação Preliminar
020754	FELIPE MATHEUS LUFT	1
011338	FERNANDO GARIBALDI NERBAS	2
015871	GUSTAVO FELIPE AMARAL PERNAS	3
015004	MARCUS VINICIUS TEXTOR	4
016371	GABRIELLE OLIVEIRA E SILVA VAZ	5
016857	ANDERSON DA SILVEIRA GONÇALVES	6
012716	SIMONE DE OLIVEIRA	7
009321	LUCAS BORGES BITTENCOURT	8
016743	UERÊ BACKHAUS	9
013213	CRISTIAN WAGNER PESSOA MORAIS	10
022075	CAROLINA ABDALA PINHEIRO BONUGLI	11
012556	PÉROLA PRISCILA DA SILVA ROCHA	12
012192	MIGUEL ROGERIO MACHADO JUNIOR	13
009028	LUCAS AQUINO MELO	14
009061	JONES JEISSON LEMES RIBEIRO	15
013988	ALEXANDRE KRÁS BORGES DA SILVA	16
013809	JAISSON LUIS SILVA DE AVILA	17
022185	GUILHERME MATHEUS SCHUCK GONÇALVES	18
022747	ALEXSANDRO RECALCATI DA SILVA	19
015586	ALAERCIO MENDES GIRARDELLO	20
021384	ANA LAURA REZENDE ROOS	21
017479	BRUNO MONTE BLANCO	22
021158	EVANDRO EBERDON WEHNER	23
009616	RAUL BISSACOT FLECK	24
019613	TAIS DA SILVA WESCHENFELDER	25
015389	MAURICIO PAIVA MACHADO	26
010713	JOSÉ ANDRÉ PIZZIO GONÇALVES	27
010336	EDER SOARES	28
009778	DJON DE OLIVEIRA LIMA	29
011793	NATÁLIA DE LIMA NORMANN	30

021991	NICOLAS WELTER	31
016560	ANDREI DA SILVEIRA NOGGI	32
014497	SILVIO FERREIRA ALVES	33
015753	LUCAS SCHOSSLER RICHROT	34
021933	WILLIAM DIONATAN TRISCH DE SENA	35
010434	DIONATAN ALMEIDA DA ROCHA	36
022914	GILNEY ALESSANDRO CAVALHEIRO CORRÊA	37
023810	JONATHAN DORNELLES TRINDADE	38
013890	SAMUEL KARPSS ROTA	39
016380	MATHEUS TEIXEIRA MAMBRUM	40
015489	GUILHERME SCHMIDT TOBIAS	41
022857	HENRI CRISTIAN MESSA CORASSA	42
011906	ANDRE CARLOS DA SILVA	43
020885	ANDERSON ELIAS RAUBER	44
012509	SILVIO RODRIGO MARQUES BRUM	45
012667	ALINE RIBEIRO LUNARDI	46
014842	ALEX DOS SANTOS TAVARES	47
022422	GUILHERME COELHO MENEZES	48
010990	ULYSSES GUILHERME OLIVEIRA BENNECH	49
009078	ELIZANDRO HENNICKA TORRES	50
012118	JONAS DA SILVA SALLES	51
018050	EDSON ROBERTO DUARTE WEREN	52
024113	ARBENIO GOVONI COUTINHO	53
014760	RAFAEL ENGRACIA	54
014770	THIAGO DE MELLO STÜRMER	55
011991	FABIO SCHNEIDER	56
013616	LUCIANA CAROLINA SOUZA DA SILVEIRA	57
016278	RODGER PABLO SILVA DE OLIVEIRA	58
022344	MAURICIO OLIVEIRA JUNQUER	59
010297	IGOR LEONARDO BARCELOS DE OLIVEIRA	60
013614	HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS	61
018642	VINÍCIUS FREITAS CARVALHO	62
017012	CHARLES BERWALDT GOWERT	63
015573	CRISTIAN NATALINO KLEINIBING	64
015594	LISIANE LIMBERGER PADILHA GIRARDELLO	65
012003	SILVIA VERIDIANA DA SILVA CORREA	66
009071	WENDERSOM GOULART DE OLIVEIRA	67
020542	MIRELE DE SOUZA OTTO	68
014378	LUCAS ÂNGELO BONFIM PEREIRA	69
020980	ANDERSON SAMPAIO DOS PASSOS	70
015301	VINÍCIUS RAUBER GUILHERME	71
020827	YGOR PRADO MONTEIRO	72
018769	RAFAEL NUNES GONÇALVES BARBOSA	73

021150	BRUNA FEIX DA LUZ	74
014056	LUCAS KRACZOWSKI	75
012553	LUCAS ARIEL LIZI ALVES	76
013382	TIAGO KONRAD	77
021314	DOUGLAS WILLIAM RIMES BEDUNN	78
013097	HENRIQUE DIAS MARIN	79
016005	JONATHAN MELLO DE MELO	80
014008	ENDRICK OLIVEIRA BARBOSA	81
018834	TIAGO FELIPE ARMANI ALVES	82
018023	DANIEL ALAN NOGUEIRA	83
020365	WAGNER DOS PASSOS DA SILVA	84
019107	DIOVANI DE CASTRO RIBEIRO	85
012621	THIAGO BITTENCOURT MACHADO	86
020652	GUILHERME RAFAEL SILVA BRITO	87
017937	ERIK MONTEIRO GABRIEL	88
021928	MATHEUS DE VARGAS SANTOS	89
009610	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS	90
015067	SUELEN GIANINE ROCHA SOARES	91
020049	DOUGLAS ILHA GONÇALVES	92
012303	LUIS ANDRÉ DE CAMPOS FRANÇOIS	93
020312	PABLO DA SILVA BRITO	94
010602	HENRIQUE SILVEIRA MARTINS	95
019459	MATEUS FRANCISCO DE SÁ SANDERS	96
022305	CLEVERSON LUIZ WLACZYGA DA SILVA	97
021489	TIAGO FERREIRA VARGAS	98
009104	GABRIEL FUMEGALLI	99
020467	EGON GUSTAVO GOTTSCHALK PEREIRA	100

2. DA DATA, TURNO, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA.

DATA: 06/11/2021 (sábado)

TURNO: Manhã (horário local)

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: das 07 horas e 30 minutos até às 08 horas e 30 minutos

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08 horas e 30 minutos

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA: 08 horas e 40 minutos

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ULBRA Canoas – Complexo Esportivo – **Ginásio Principal** (em frente ao Estádio de Futebol)

ENDEREÇO: Av. Farrroupilha, nº 8001, Bairro São José – Canoas/RS

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA.

- 3.1. As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 16/2020 do Município de Canoas/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 3.2. Esta etapa terá caráter eliminatório, com avaliação individual por candidato, atribuindo ao candidato a situação de APTO ou INAPTO, e aplicada somente para candidatos considerados classificados aprovados, a partir do resultado da etapa de provas objetivas.
O candidato convocado para a realização das provas de aptidão física deverá:
 - a) apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: short ou calça de abrigo, camiseta, meias e tênis) para as provas físicas;
 - b) estar munido de documento oficial de identificação (impresso) expedido por órgão público (com foto), na forma prevista no referido Edital de Abertura;
 - c) apresentar atestado médico original, emitido no máximo há 30 (trinta) dias da data das provas de aptidão física, conforme especificado no item 3.4 deste Aviso.
- 3.3. Para a realização das provas de aptidão física, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, atestado médico, comprovando sua condição para executar atividades físicas. O candidato que não apresentar o atestado médico na forma e prazo determinados não realizará as Provas de Aptidão Física, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 3.4. Considerar-se-á Atestado Médico, o documento expedido em papel timbrado, original, carimbado e assinado por médico da rede pública ou privada, constando também o nome do candidato, o número da cédula de identidade (RG) ou do cadastro de pessoa física (CPF) e a descrição “**apto para realizar atividades que exijam esforço físico**”, além da identificação legível do emitente e o número de inscrição no CRM. O atestado médico tem que ter sido emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data de aplicação das Provas de Aptidão Física.
- 3.5. Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, substância química, frequencímetro e similares, capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.
- 3.6. **Será Eliminado do Concurso Público Nesta Etapa o Candidato Que:**
 - a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de presença;
 - b) não apresentar a documentação (documento de identificação impresso com foto e atestado médico) exigida;
 - c) não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas em cada modalidade de provas;
 - d) faltar com o devido respeito para com quaisquer dos examinadores, autoridades e/ou candidatos presentes;
 - e) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas;
 - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 3.7. A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas de aptidão física dar-se-á pela classificação preliminar obtida na etapa de provas objetivas, conforme item 1. deste Aviso.
- 3.8. A ordem de execução das provas de aptidão física será: teste de barra, teste de flexão abdominal, teste de impulsão horizontal e teste de corrida.
- 3.9. Após o candidato ingressar no local de provas, não será admitido usar e/ou transitar, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, tablets e assemelhados, devendo o candidato permanecer em silêncio, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 3.10. Todo material eletrônico e/ou celular deverá ser desligado, previamente pelo candidato e, quando do ingresso no local de provas, deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de prova. Será permitido ao candidato o uso de relógio de pulso.
- 3.11. A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de acidente ou lesão proveniente da tentativa ou execução das Provas de Aptidão Física.
- 3.12. Os candidatos poderão levar recipientes com alimentos e/ou água para consumo no intervalo dos exercícios.

- 3.13. Não será permitida a presença de acompanhantes no local dos testes, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização das provas de aptidão física.
- 3.14. As provas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.
- 3.15. O processo de aplicação das provas de aptidão física será filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados. As imagens não serão fornecidas a nenhum candidato, servindo apenas para consumo interno da Fundação La Salle.
- 3.16. A infraestrutura do local de provas objetivas está configurada de modo a atender aos protocolos preventivos ao contágio do COVID-19, considerando o distanciamento social, a higienização e desinfecção dos ambientes, materiais e equipamentos compartilhados entre fiscais e candidatos com álcool gel 70%. Os candidatos poderão ter a medição da temperatura corporal aferida, a qualquer momento, a critério da coordenação do local de provas.
- 3.17. Não será permitido, independentemente da justificativa, o ingresso no local de provas sem o uso de máscara facial de proteção à Covid-19, sendo o candidato declarado eliminado do concurso público.
- 3.18. A Fundação La Salle não fornecerá máscaras de proteção facial aos candidatos no dia da prova oral.

MUNICÍPIO DE CANOAS-RS, em 28 de outubro de 2021.

**Jairo Jorge da Silva,
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se**
